

**AGRICULTURA****Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Aviso (extrato) n.º 8481/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 3 de fevereiro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão da Diversificação Agrícola, Formação e Associativismo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e dos artigos 2.º e 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização (INA), que declarou a inexistência de trabalhadores em sistema de valorização, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Não existem candidatos disponíveis em reserva de recrutamento interna conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é restrito a candidatos que já são detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Dinamizar a RRN e a participação dos membros; Promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento; Apoiar o trabalho em rede para a dinamização de abordagens temáticas, nomeadamente Inovação, LEADER/DLBC, Revitalização das Zonas Rurais, Transferência de Conhecimento, Alimentação Sustentável, Promoção dos Produtos Nacionais; Melhorar o acesso à informação e ao conhecimento sobre a Política de Desenvolvimento Rural; Aprofundar e capitalizar o conhecimento no domínio das prioridades para a Política de Desenvolvimento Rural; Contribuir para a definição de medidas de política e de regulamentação no âmbito do desenvolvimento rural e da formação profissional para os agentes do desenvolvimento agrícola e rural; Participar ou promover iniciativas que valorizem os territórios rurais, tendo como base a especificidade dos seus recursos, em particular dos seus produtos e saberes.

7 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Ciências Agrárias, Ambiente, Biologia.

8 — Os demais elementos caracterizadores do presente recrutamento (texto integral) serão publicitados na bolsa de emprego público até ao 1.º dia útil seguinte à data da presente publicação.

27 de abril de 2021. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

314186716